

**LEI MUNICIPAL Nº 2.125/05 DE 20 DE MAIO DE 2005.**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Agricultura.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na Secretaria Municipal de Agricultura:

**07 – Secretaria Municipal de Agricultura**

01 – Secretaria Municipal de Agricultura

1.023 – PRONAF- Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar.

4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalações.

**R\$ 120.000,00**

4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalações – Contrapartida.

**R\$ 10.000,00**

4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

**R\$ 95.250,00**

4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente-Contrapartida.

**R\$ 5.000,00**

**Total.....R\$215.250,00**

**Objetivo:** O credito especial servirá para contrapartida do contrato de repasse nº 168.172-11/2004, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário para construção de 2 (duas) Centrais de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e Aquisição de Equipamentos.

**Art. 2.º** - Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior a previsão de arrecadação à maior no valor de R\$ 215.250,00(duzentos e quinze mil duzentos e cinqüenta reais), valor este que será repassado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário conforme contrato de repasse nº168.172-11/2004 e a contrapartida no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será reduzida da seguinte dotação orçamentária:

**14-Reserva de Contingência**

01-Reserva de Contingência.

2.079- Reserva de Contingência.

9.99.99.00.00.00.001-303-Reserva de Contingência.

**R\$ 15.000,00**

**Total .....R\$ 15.000,00**

**Art. 3.º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de maio de 2005.

**Alfeu Três**  
Prefeito Municipal em Exercício

**César Santos Giacomini**  
Sec. Mun. da Administração